



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
Gabinete da Presidência

DESPACHO N.º 21/2015

No uso das competências que me são atribuídas pelo nº 3 do artigo 57º e pelo nº 1 do artigo 58º, ambos da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, nas redações que lhe foram dadas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeio a Senhora Vereadora Maria Ivone Cerejo Costa de Abreu Ribeiro, para o desempenho de funções a meio tempo e designo-a Vice-Presidente e minha substituta legal em caso de faltas e impedimentos.

Gabinete da Presidência, 23 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira)